

51.234, categoria A, para exercer em substituição a função de Encarregado do Setor do Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 21-03 a 04-09-81, (05-09-81 e 06-09-81, sábados e domingos 07-09-81, feriados), no impedimento do titular Paulo Conrado Riteiro RG 2.053.865, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 15-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por Licença-Prêmio. Portaria DRT-1-G nº 865/81.

Francinéia Matos de Andrade, RG 9.948.575, Exator, SQC-III, Padrão 5-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada na Coletoria de Mogi das Cruzes, U.A. 12.397, para exercer em substituição a função de Responsável pela Execução dos Serviços de Expediente Interno do Posto Fiscal de Arujá, U.A. 51.127, categoria C, no dia 05-08-81 no impedimento do titular Benedito Ricardo de Lima, RG 2.735.875, Exator, SQC-III, Padrão 12-C, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, por nojo. Portaria DRT-1-G nº 857/81.

João Batista de Matos, RG 5.335.988, Exator, SQC-III, Padrão 6-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, classificada na Coletoria de São Paulo, U.A. 12.378, para exercer em substituição a função de Responsável pela Execução dos Serviços de Expediente Interno do Posto Fiscal de Caiçaras, U.A. 51.128, categoria C, no período de 18-5 a 17-06-81, (18-05-81-facultativo), no impedimento do titular Ubira Jara Paraná do Brasil, RG 2.744.206, Exator, SQC-III, Padrão 9-A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, designado para Sindicante na Coletoria de Barueri. Portaria DRT-1-G nº 862/81.

Adolpho Martín Benítez, RG 1.139.933, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 6-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Osasco, PF-10, U.A. 51.257, categoria A, para exercer em substituição a função de Auxiliar de Serviço Interno do Posto Fiscal categoria A, no Posto Fiscal de Osasco, PF-10, U.A. 51.253, categoria A, no período de 17-07 a 31-07-81, (01-08 e 02-08-81, sábado e domingo), no impedimento do titular Eli Teixeira de Lima, RG 2.869.566, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, substituindo o Encarregado do Setor. Portaria DRT-1-G nº 871/81.

Sérgio Furquim de Arruda, RG 1.442.842, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Osasco, PF-10, U.A. 51.253, categoria A, para exercer em substituição a função de Chefe do Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 08-09-81 a 10-09-81, no impedimento do titular Nélcio Dal Giudici, RG 2.186.220, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias. Portaria DRT-1-G nº 872/81.

Eli Teixeira de Lima, RG 2.869.566, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Osasco, PF-10, U.A. 51.253, categoria A, para exercer em substituição a função de Encarregado do Setor de Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 08-09 a 10-09-81, no impedimento do titular Sérgio Furquim de Arruda, RG 1.442.842, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 12-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, substituindo o Chefe do PF. Portaria DRT-1-G nº 873/81.

Milton Gozzi, RG 2.015.410, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital, PFC-341, U.A. 51.231, categoria A, para exercer em substituição a função de Chefe do Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 28-07 a 10-09-81, no impedimento do titular Antônio de Pádua Pereira, RG 3.370.084, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 11-B, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por Licença-Prêmio. Portaria DRT-1-G nº 867/81.

Arquides Barcelos, RG 1.315.075, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital, PFC-341, U.A. 51.231, categoria A, para exercer em substituição a função de Auxiliar de Serviço Interno do Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 04-08 a 10-09-81, (10-09-81 e 20-09-81, sábado e domingo), no impedimento do titular Milton Gozzi, RG 2.015.410, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 13-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, substituindo o Chefe do PFC-341. Portaria DRT-1-G nº 868/81.

Erzo Bagalli, RG 931.349, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-D, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de Capital, PFC-240, U.A. 51.162, categoria A, para exercer em substituição a função de Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 04-09 a 10-09-81, no impedimento do titular Hélio Campello, RG 715.081, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 18-C, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por nojo. Portaria DRT-1-G nº 864/81.

Ricardo Schmidt, RG 11.877.783, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 8-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, classificada no Posto Fiscal de São Caetano do Sul, PF-10, U.A. 51.178, categoria A para exercer em substituição a função de Encarregado do Setor do Posto Fiscal categoria A, na referida unidade, no período de 04-09 a 18-09-81, (19-09 e 20-09-81, sábado e domingo), no impedimento do titular Elvoh de Maria Zanith, RG 1.562.748, Agente Fiscal de Rendas, SQC-III, Padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 3, Tabela I, por férias. Portaria DRT-1-G nº 863/81.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SOROCABA

Portaria do Delegado Regional com aprovação do Diretor do DEAT-0, de 15-10-81

Designando:

Elisabeth Quevedo Rosa, RG. 3.752.903, Exator SQC-III, Padrão 8-A, E.V. 2, Tab. I, lotada na C-Sorocaba, CAT. I, - U.A. 12.734, para exercer em substituição, as funções de Coletor na C-Votorantim, CAT. II, U.A. 12.722 e executar os serviços de expediente interno do P.F. naquela localidade, CAT. C, U.A. 12.668, no período de 15.6 a 25.8.81, - no impedimento do titular, Arhimedes Marrey Nobrega, RG 1.552.189, Exator SQC-III, Padrão 16-D, E.V. 2, Tab. I, - em licença-saída-(Port. DET. 4-G. 413/81).

Portaria do Delegado Regional, de 15-10-81

Designando:

Elisabeth Quevedo Rosa, RG. 3.752.903, Exator SQC-III, Padrão 8-A, E.V. 2, Tab. I, lotada na C-Sorocaba, CAT. I, - U.A. 12.734, para exercer em substituição, as funções de Coletor na C-Votorantim, CAT. II, U.A. 12.722, e executar os serviços de expediente interno do P.F. naquela localidade, CAT. C, U.A. 12.668, no período de 26 a 31.8.81, em função vaga com a aposentadoria do então Titular Arhimedes Marrey Nobrega, RG. 1.552.189, Exator SQC-III, Padrão 16-D, E.V. 2, Tab. I-(Port. DET. 4-G. 454/81).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO:

PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL: DESIGNANDO, COM APROVO DO DEAT:

GERSON MAIA-RG. 2.686.461, Exator efetivo, padrão 10-B, para executar, em substituição, os serviços de expediente interno do P.F., na localidade de Cravinhos, U.A. 13039, a partir de 01/10/81, enquanto perdurar o afastamento do Sr. José Catepani Lopez-RG. 2.814.436, prestando serviços junto à Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, conforme RG solução de 22, publicada no DO. de 23/09/81- Port. DRT/0 C- 557/81.

MARIA LUCIA CINTRA BRANQUINHO-RG. 5.316.996, Exator efetivo, padrão 5-A, para exercer a função de Coletor na localidade de Pedregulho- U.A. 13093, que se encontra vaga em decorrência da aposentadoria do Sr. Jones Martins, RG. nº 5.121.827, publicada no DO. de 08/10/81-Port. DRT/6-G- nº 611/81.

SEBASTIANA CARVALHO FERREIRA-RG. 6.470.862, Exator efetivo padrão 5-A, para executar os serviços de expediente interno do P.F., na localidade de Pedregulho, U.A. 13005, a partir de 13/10/81, tendo em vista a aposentadoria do Sr. João das Martins, RG. 5.121.827, publicada no DO. de 08/10/81 - Port. DRT/6-G-612/81.

DOMINGOS CIVIDANES-RG. 2.728.046, Exator efetivo, padrão 9B para exercer a função de Coletor e executar os serviços de expediente interno do P.F., na localidade de Salesópolis- U.A. 13137, que se encontra vaga em decorrência da aposentadoria do Sr. José Tavares Barradas-RG. 1.601.574 - publicada no DO. de 21/10/81-Port. DRT/6-G-613/81.

MARLI ALVARES DO NASCIMENTO-RG. 3.589.897, Exator extramensal, padrão 9-A, para exercer, em caráter excepcional, a função de Coletor na localidade de Monte

Alto-BA.13091, que se encontra vaga em decorrência da aposentadoria do Sr. Luiz Zaccaro-RG. 1.179.464, publicada no DO. de 21/10/81- Port. DRT/6-G-614/81.

Coordenação da Administração Financeira

PORTARIA DA DIRETORA DA DAF-1 DE 04.11.81

Declarando, conforme certidão de tempo de serviço expedida pela AF/13 - Seção de Frequência, de Promoção e de Adicional em 03 de novembro de 1981, que a partir de 20 de outubro de 1981, MARIA LUCIA DARDES NEGRÃO, RG. 2 072 465, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 17-C" do QSF/SQC/II da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I, faz jus a mais a SEXTA PARTE dos seus vencimentos.

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 DE 04.11.81

Apostilando o título de MARIA LUCIA DARDES NEGRÃO, R.G. 2 072 465, Chefe de Seção (Adm.Geral), para declarar que em virtude de adicional, ficou a partir de 20 de outubro de 1981, enquadrado no Padrão 17-C" da Esc. de Venc. 2 - Tabela I.

Apostilando o título de MARIA LUCIA DARDES NEGRÃO, R.G. 2 072 465, Chefe de Seção (Adm.Geral), para declarar que o funcionário a que o mesmo se refere fica, de conformidade com o estabelecido no artigo 25 das Disp.Trans. da L.C. 180/78, alterado pelo inciso V do artigo 19 das Disp.Trans. da Lei Compl. 209/79, com o cargo enquadrado na Ref. "21" Grau "C" da Escala de Vencimentos 2 - Tabela I a que se refere a Lei Compl. 247/81, a partir de 20 de outubro de 1981.

Relação dos cargos de direção e chefia e de funções gratificadas com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos organizada de acordo com o artigo 80 do RGS.

199-Seção de Registros-Divisão de Estudos Financeiros - Chefe de seção (Adm.Geral) - Edna Decco Prieto Fernandes RG. 3 844 955 - Fausto Moreira, RG. 5 028 083, Oficial de Administração, padrão 21-C" do QSF/SQC/III (E/I-T/I) - (perceberá pelo padrão 21-C" da Esc. de Venc. 2 - Tab. I) Válido para o dia 02.03 e 10.10.81 - Decreto 52 950/72.

203-Seção de Emissão de Cheques e Ordens de Pagamento - Depto. de Finanças do Estado - Chefe de Seção (Adm.Geral) (cargo vago em decorrência de aposentadoria de Josephina Mayoni) - Maria dos Anjos Torres Milreu, RG. 1 930 902 - Perfuradora-Conferidora - Padrão 19-C" do SQC/III da Escala de Venc. 1 - Tabela I (perceberá pelo padrão 21-C" da Esc. de Venc. 2 - Tabela I) - Válido para os dias de 15 a 30.9.81 - Decreto 52 950/72.

203-Seção de Emissão de Cheques e Ordens de Pagamento - Depto. de Finanças do Estado - Chefe de Seção (Adm.Geral) (cargo vago em decorrência de aposentadoria de Josephina Mayoni) - Maria dos Anjos Torres Milreu, RG. 1 930 902 - Perf. Conf. padrão 19-C" do SQC/III - Esc. de Venc. 1 - Tabela I (perceberá pelo padrão 21-C" da Esc. de Venc. 2 - Tabela I) - Válido para os dias de 01 a 14.10.81 e de 16 a 18.10.81 - Decreto 52 950/72.

313-Seção de Frequência de Promoção e de Adicional - Chefe de Seção (Adm.Geral) - Djanira Leite Paes - RG. 16 54 481 Ana Maria da Silva, RG. 9 627 754, Escriturário, padrão 9-A" do SQF/II (E/I-T/I) (perceberá pelo padrão 12-A" da Esc. de Venc. 2 - Tab. I - Válido para os dias 25,26 e 27 de setembro de 1981 e de 30 a 31.10.81 e de 1 a 2.11.81 Decreto 52 196/68.

314-Seção de Estudos - Chefe de Seção (Adm.Geral) - Dinorah Puccia, RG. 2 973 437 - Ana Maria da Silva, R.G. nº 9 627 754 - Escriturário, padrão 9-A" do SQF/II (E/I-T/I) (perceberá pelo padrão 12-A" da Esc. de Venc. 2 - Tab. I) Válido para os dias 13 e 14.10.81 - Decreto 52 196/68.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Despacho do Diretor do DDPE, de 3.11.81

DDP-G - Capital - No processo G-8.224/51, em nome de João Vicente Miranda, RG. 4.823.161: "Conheço da petição de fls. 207, como se fosse a mim dirigida. A vista dos elementos que insturam este processo, bem assim o douto pronunciamento da C.J.F., a que se refere o processo G-14.092/51, em nome de Antonio Luciano de Camargo, DEFIRO o pedido para o fim de autorizar a incorporação aos proventos do interessado, para todos os efeitos legais, a partir de 08.9.81 (data do protocolo da renúncia), do valor correspondente à vantagem pecuniária a título de gratificação 'pro labore' da função de Coletor, em Coletoria de categoria I, nos termos do artigo 46 das Disposições Transitórias da L.C. nº 180/78, ficando desincorporada de seus 'proventos a gratificação 'pro labore' incorporada ao seu patrimônio, nos termos do artigo 29 das Disposições Transitórias da Lei nº 443, de 24 de setembro de 1974, a que se refere o Ato de Aposentadoria DAT-11/1073/79, de fls.203.

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD/3/SANTOS de 3.11.81

Assunto: Regularização de padrão de vencimentos.-Deixo de acolher o pedido de regularização dos vencimentos requeridos pela interessada abaixo relacionada, uma vez que seus enquadramentos financeiros foram efetuados a vista das disposições de L.C. 247/81, observados os termos do Decreto nº 16853 de 07 de abril de 1981.- 1-MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

APOSTILA DE NOME DE DSD/6/CAMPINAS de 29.10.81

LOURDES PEZZOLI RG. 04.756.383- Inativa- Rio Claro- por ter controlado Matrimônio passa e assinar:- LOURDES PEZZOLI LAUTENSCHLAGER.

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD/7 - de 3.11.81

COMUNICANDO FALECIMENTOS- TESOUREIRO - Professor I - Lucia Florence Braga, ocorrido em 9.9.81 - IPESP- Servente - Maria Ada recida Gonçalves Viviani- ocorrido em 5.10.81- Trabalhador Braçal- Paulo Candido, ocorrido em 20.09.81-Engenheiro Agrônomo Chefe- Paulo Ferreira de Rosa- ocorrido em 03.10.81

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Secretário: GUILHERME AFIF DOMINGOS

Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 04/11/81:

DECLARANDO QUE: em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.924-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo RJ-1630/80-32-E, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, ocupado por JOSÉ ANTONIO PEREIRA CASPARI, RG. 1.660.691, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nível Universitário, relativa a cargos de natureza técnica, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e sexta-parte, de forma recíproca e sucessiva, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 76-E, ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos, em nome de JOSÉ ANTONIO PEREIRA CASPARI, RG. nº 1.660.691, que fica sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81, que nos termos do art. 91 da L.C. 180/78 e art. 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadra

trou, a contar de 19/3/79, no padrão 76-E, seu cargo de Agente do Serviço Civil VI, do QSA-SQC-III.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, ocupado por JOSÉ ANTONIO PEREIRA CASPARI, RG. 1.660.691, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 76-E, da Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da mesma L.C., ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, padrão 77-E, do SQC-III da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupado por JOSÉ ANTONIO PEREIRA CASPARI, RG. nº 1.660.691, fica, a partir de 19/3/81, enquadrado no padrão 25-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos artigos 19, 29 e 30 das Disposições Transitórias da citada L.C., ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.924-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo RJ-1630/80-32-E, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, provido por WALDOMIRO BELIMES, RG. nº 1.621.841, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nível Universitário, relativa a cargos de natureza técnica, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e sexta-parte, de forma recíproca e sucessiva, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 72-C, ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos em nome de WALDOMIRO BELIMES, RG. 1.621.841, que fica sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81 que nos termos do art. 91 da L.C. 180/78 e art. 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadrou, a contar de 19/3/79, no padrão 69-C, seu cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do QSA-SQC-III.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos em nome de WALDOMIRO BELIMES, RG. 1.621.841, que fica sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81 que nos termos do art. 91 da L.C. 180/78 e art. 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadrou, a contar de 19/3/79, no padrão 69-C, seu cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, do QSA-SQC-III.

nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78, que o cargo de Agente do Serviço Civil Nível V, ocupado por WALDOMIRO BELIMES, RG. 1.621.841, fica enquadrado, a contar de 5/5/80, no padrão 73-C, da Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da mesma L.C., ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.924-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo RJ-1630/80-32-E, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível VIII, ocupado por MILTON MARDOMANO, RG. 1.343.684, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nível Universitário, relativa a cargos de natureza técnica, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e sexta-parte, de forma recíproca e sucessiva, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 77-E, ficando-lhe assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 3.924,47, na forma do art. 59 das Disposições Transitórias, e ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos em nome de MILTON MARDOMANO, RG. 1.343.684, que fica sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81, que nos termos do art. 91 da L.C. 180/78 e art. 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadrou, a contar de 19/3/79, no padrão 74-E, seu cargo de Agente do Serviço Civil Nível VIII, do QSA-SQC-III.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.924-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RJ-1630/80-32-E, o cargo de Diretor (Departamento Nível II), provido por PAULO CICCIOTTI NOVAES, RG. 1.128.823, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nível Universitário, relativa a cargos de natureza técnica, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e sexta-parte, de forma recíproca e sucessiva, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 72-E, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 8.725,50, ficando sem efeito a apostila de 6, publicada a 7/4/81.

de conformidade com o art. 22 da L.C. 247/81 o cargo de Diretor (Departamento Nível II), padrão 77-E do QSA-I, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupado por PAULO CICCIOTTI NOVAES, RG. 1.128.823, fica, a partir de 19/3/81, enquadrado no padrão 27-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 19, 29, e 30 das Disposições Transitórias da citada Lei Complementar, ficando sem efeito a apostila de 4, publicada a 5/5/81.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos em nome de PAULO CICCIOTTI NOVAES, RG. 1.128.823, que fica sem efeito a apostila de 4, publicada a 5/5/81, que nos termos do art. 91 da L.C. 180/78, e art. 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadrou, a contar de 19/3/81, no padrão 24-E da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, seu cargo de Diretor (Departamento Nível II), do QSA-SQC-I.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 13.924-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer, contida no Processo RJ-1630/80-32-E, o cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, ocupado por MARIA COZZO, RG. 1.169.334, em razão da reformulação do cálculo de vencimentos, fazendo-se incidir as gratificações do Regime de Dedicação Exclusiva e do Nível Universitário, relativa a cargos de natureza técnica, sobre o padrão, mais adicionais quinquenais e sexta-parte, de forma recíproca e sucessiva, fica enquadrado, a contar de 19/3/79, no padrão 75-A, ficando sem efeito a apostila de 14, publicada a 15/4/81.

à vista da reformulação do cálculo de vencimentos em nome de MARIA COZZO, RG. 1.169.334, que fica sem efeito as apostilas de 14, publicadas a 15/4/81, que nos termos dos arts. 91 da L.C. 180/78 e 24 das Disposições Transitórias da citada Lei, enquadram, a contar de 19/3/79 e 19/3/80, respectivamente, nos padrões 71-A e 72-A, seu cargo de Agente do Serviço Civil Nível VI, do QSA-SQC-III.

Instituto de Economia Agrícola

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DE:

20.10.1981

DESIGNANDO, CLAUDETE MARIA LUIZA DE DEUS, R.G. nº 2.685.288, Servente, Padrão 6-C, da EV-1/I, efetiva, para responder pela função de Encarregado de Setor (Adm. Geral), em substituição DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS; R.G. nº 2.596.427, Encarregado de Setor (Adm. Geral) (Pro-labor) padrão 8-C, da EV-2/I, no período de 16 a 30 de setembro de 1981, em razão do impedimento da primeira substituta, em gozo de férias, ficando-lhe arbitrado a título de Prêo-labore a diferença entre os padrões 6-C, da EV-1/I e 8-C, da EV-2/I, da LC. 247/81, a que se refere o artigo 195 da LC. 180/78.

RELAÇÃO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE CHEFIA E ENCARREGATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S.-1980/1981 ALTERAÇÕES VÁLIDAS A CONTAR DE 01/09/1981:

Nº de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo ou Função - Padrão - Nome do Titular do Cargo ou Função - Substituto (Nome, Cargo ou Função e Padrão) - Lei, Decreto Lei, ou Decreto que criou o Cargo ou Função.